

Lei nº 41/63

Plano crédito Suplementar

A Câmara municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,
Decreta:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir crédito suplementar da importância de Cr. 46.171.550,00
(seis milhões cento setenta e um mil, quinhentos e cinquenta
cruzeiros), para reforço das seguintes verbas arcauen-
tadas vigentes da despesa:-

		<u>Câmara Municipal</u>		
verba	10.8000	Pessoal Fixo - a) representações e ajuda de custas a Vereadores	402.000,00	
	10.8000	Pessoal Fixo - c) vencimentos do of. adm.	75.000,00	
	10.8000	Pessoal Fixo - d) gratificações ao Continuo	35.000,00	
		<u>Gabinete do Prefeito</u>		
	100.8020	Pessoal Fixo - a) subsídio e representações	375.000,00	
	100.8020	Pessoal Fixo - b) diárias	55.000,00	
	100.8024	Despesas diversas - transporte	140.000,00	
		<u>Secretaria</u>		
	110.8040	Pessoal Fixo - a) vencimentos	238.000,00	
	110.8043	material de consumo - impressos e entes	250.000,00	
	110.8044	Despesas diversas - frete pagamento	80.000,00	
		<u>Contadoria</u>		
	111.8070	Pessoal Fixo - a) Vencimentos	153.000,00	
		<u>Tesouraria</u>		
	112.8070	Pessoal Fixo - a) Vencimentos	237.250,00	

	<u>Continuacões</u>	2.040.250,00
	<u>Diretoria da Fazenda</u>	
113.8100	Pessoal Fixo - a) vencimentos	40.200,00
	<u>Serviços de Fiscalizações</u>	
114.8120	Pessoal Fixo - a) vencimentos	800.500,00
	" " - b) Gratificações ao Chefe Fiscalizações	17.000,00
	<u>Educação Pública</u>	
22.8331	Pessoal variável - a) salário de professores	309.300,00
	<u>Serviço de Água e Esgotos</u>	
300.8630	Pessoal Fixo - a) vencimentos	163.700,00
300.8633	Material de Consumo - materiais p/o serviço	207.000,00
	<u>Serviço de Luz Elétrica</u>	
301.8630	Pessoal Fixo - a) vencimentos	272.400,00
301.8633	Material de Consumo - materiais para o serviço	200.000,00
	<u>Parques e Jardins</u>	
302.8811	Pessoal variável - a) Salário de diarista	37.200,00
	<u>Limpeza Pública</u>	
303.8851	Pessoal variável - diaristas p/o serviço	1.064.000,00
303.8853	Material de Consumo - Ferramenta e outras	180.000,00
	<u>Beneditinos</u>	
304.8890	Pessoal Fixo - a) vencimentos	100.000,00
	<u>Encargos Diversos</u>	
65.8994	Despesas diversas - Imprevidas	710.000,00
	<u>Total</u>	6.171.550,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao reforço do art. 1º adquiridos do provável excesso de arrecadações do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 15 de agosto 1963

Ass. Nelson Fogaça Pinheiro.